

PARECER JURÍDICO nº 064/2021

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/ Ementa: Projeto de Lei nº 054/2021 que “Denomina logradouro público no Município de Serafina Corrêa”.

I RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de iniciativa do Vereador José Carlos Betinardi, objetiva atribuir denominação oficial a logradouro público existente. O logradouro encontra-se localizado no Loteamento Santa Lúcia I, no quarteirão formado pelas ruas a Rua João Belenzier, Rua Piratini e Rua Minuano, englobadas no Bairro Gramadinho, no município de Serafina Corrêa (mapa anexo).

A denominação proposta é “**RUA FRANCISCO BERTINARTTI**” e, conforme exposição de motivos, visa homenagear um cidadão serafinense (in memorian) morador daquele bairro.

II FUNDAMENTAÇÃO

Quanto a iniciativa, está o presente Projeto de Lei em conformidade com o art. 34, inciso XVI da Lei Orgânica Municipal, já que proposto por Vereador.

Também, atende aos requisitos dispostos na Lei Municipal nº 2809/2011, que dispõe sobre a denominação dos bairros, logradouros e dos próprios municipais, e da Resolução nº 3, de 27 de setembro de 2011 que regulamenta seus procedimentos.

Verifica-se também que a proposição foi analisada previamente pela Comissão de Cultura, Educação e Assistência Social, conforme Ata nº 03/2021.

III – CONCLUSÃO

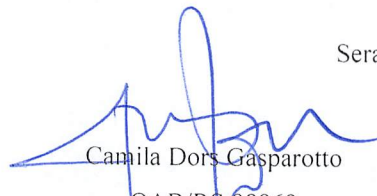
Em conclusão, considerando todo o exposto, opina-se pela viabilidade técnica e jurídica do Projeto de Lei apresentado.

IV – DO OBJETO DE ANÁLISE

Este parecer limita-se à análise jurídica e não faz juízo de conveniência e oportunidade. Destaca-se que a análise será restrita aos pontos jurídicos, estando excluídos quaisquer aspectos econômicos e/ou discricionários.

É o parecer que se emite

Serafina Corrêa, 08 de junho de 2021


Camila Dors Gasparotto
OAB/RS 98969
Assessora Jurídica